



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CONVOCAÇÃO PARA PROVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

O Município de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, com sede Administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro, através da Comissão de Avaliação e Julgamento, nomeada pela **Portaria n.º 016/2021**, faz saber a todos que se acha aberto o presente Edital de Convocação para as Provas Objetivas, conforme candidatos relacionados abaixo:

MOTORISTA SEDE

1. GIULIANO CASTALDI PARREIRA
2. JANE DE SOUZA NEVES
3. JOÃO PAULO DA SILVA
4. NILTON DOS REIS BORGES

MOTORISTA BELA MANSÃO

1. GEOVANE REIS DA CUNHA

OPERADOR DE MÁQUINAS

1. ANISVONE EURIPEDES PINTO
2. JOSEMAR MACIEL DA SILVA
3. ODERLY DE OLIVEIRA JÚNIOR
4. WELLINGTON JOSÉ DE CARVALHO NETO

Os candidatos deverão comparecer no dia **23 de Janeiro de 2021**, com início às **08:00 (oito) horas**, com término previsto para as **11:00 (onze) horas**, nas dependências da Escola Municipal Cônego Marinho, situada à Praça Manoel Leite Lemos, 555 – Centro – Delfinópolis/MG, devendo os candidatos apresentarem-se com antecedência mínima de **trinta (30) minutos**, **munidos de um documento oficial com foto, comprovante de inscrição**, lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta. **Os candidatos não poderão acessar a sala munidos de quaisquer equipamentos eletrônicos ligados.**


Prefeitura de Delfinópolis, 20 de Janeiro de 20201.



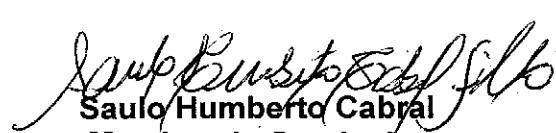
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**OBS* SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA PARA ENTRAR E
PERMANECER NO RECINTO**


Laércio Jacinto de Rezende
Presidente da Comissão


Marcela Pinheiro Machado de Andrade
Membro da Comissão


Saulo Humberto Cabral
Membro da Comissão


William Lopes Costa
Membro da Comissão


Fernando Henrique Lopes
Membro da Comissão